Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 34/2022 em 08 de fevereiro de 2022.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

Excelentíssimo Senhor Presidente, 09/22

Considerando que a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, comunicou a este Executivo Municipal a deliberação, que dispõe acerca de repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referentes às destinações dos contribuintes do Imposto de Renda;

Considerando que as Organizações da Sociedade Civil – OSCs descritas no artigo 2º do presente Projeto de Lei tiveram seus projetos aprovados pelo "Edital Projetos Voluntários BB Fia 2020" do Bando do Brasil;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fazer cumprir as determinações no que tange à criança e ao adolescente;

Considerando que os valores foram direcionados às organizações sociais e creditados em conta corrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes;

Considerando, ainda, que os valores a serem repassados às Organizações da Sociedade Civil, necessita de autorização para a efetivação.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA".

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 354/2022
Data: 09/02/2022 - Horário: 14:19
Legislativo - PLO 9/2022

PROJETO DE LEI 09/22

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Birigui autorizado a transferir para as Organizações da Sociedade Civil recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, provenientes de doações de contribuintes do Imposto de Renda a elas direcionadas e aprovados pelo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto no art. 2º desta Lei.

ART. 2º. Serão feitos repasses por meio de Termos de Fomento às seguintes organizações sociais:

Organização Social	Valor a ser repassado R$
Associação Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui	33.811,91
Associação de Promoção e Assistência Comunitária – APAC	33.822,05
Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS	32.472,42
Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro	33.811,91

ART. 3º. A Prestação de Contas dos recursos repassados deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a qual fará o exame comprobatório da documentação.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | CONSELHOS MUNICIPAIS | CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Municipal nº. 6.609 de 23 de agosto de 2018

Rua: Roberto Clark, 543 - CEP 16.200-043 - Birigui – SP
Fone: (18) 3642-0050 / 3644-9870 – E-mail: cmdca@birigui.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA N° 12/2021
DATA: 14/10/2021

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 8:12h (oito horas e doze minutos), através de vídeo conferência pelo aplicativo Skype, reuniram- se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os quais encontram-se relacionados na página número vinte e sete do Livro de Registro de Presenças. A Presidente do Conselho, senhora Roseli Soares Izumi, agradece a presença de todos e dá início à pauta do dia. O primeiro assunto a ser tratado é a leitura da ata da reunião anterior. Com a palavra, a servidora Andressa Bibiano, que presta apoio administrativo ao Conselho, sugeriu que a leitura da ata fosse o último assunto da reunião, devido a participação da coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, senhora Leadna Cristina Ângelo Cardoso de Sá que foi convidada para tirar as dúvidas dos conselheiros a respeito do Plano de Aplicação do percentual do recurso da campanha 'Faça o Bem Olhando a Quem" destinado ao Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto. Todos concordaram. Conforme relato da presidente Roseli, o Plano de Aplicação apresentado não justifica a necessidade de compra dos itens e não contempla diretamente o público-alvo. Sendo assim, solicita que Leadna explique ao Conselho a necessidade de aquisição dos materiais apresentados no Plano de Aplicação. Com a palavra, Leadna explica que no momento o Serviço de Medidas Socioeducativas recebe recurso Federal suficiente para realizar o trabalho direto com o público-alvo e que atualmente estão sendo atendidos 3 (três) jovens. Continua explicando que a necessidade de aquisição de um novo computador se justifica devido a máquina que possuem estar quebrada e quanto ao Drywall, a justificativa é para a inibição da

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de BIRIGUI
JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHOS MUNICIPAIS
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

acústica da sala de atendimento. Após algumas colocações, ficou deliberado que o CMDCA encaminhe um ofício ao CREAS solicitando a justificativa, por escrito, a respeito da necessidade de aquisição de um novo computador e não a manutenção do computador que já possuem e a justificativa da instalação do Drywall, uma vez que seria uma obrigatoriedade do poder público por se tratar de manutenção de prédio. Neste momento, o Plano de Aplicação não será aprovado, ficando no aguardo da justificativa. Dando continuidade na pauta, o próximo assunto foi sobre o andamento da Assembleia de Eleição dos novos membros do CMDCA. Com a palavra, a servidora Andressa explica que dez organizações estão regularmente escritas no CMDCA, porém, apenas oito delas encaminharam indicações de representantes para a eleição. Desta forma, não haverá concorrência pois existem oito vagas para compor o Conselho e desse modo a eleição poderá se dar por aclamação, havendo a aprovação da Assembleia. O próximo assunto foi sobre a deliberação quanto aos repasses dos Projetos selecionados pelo Projeto Voluntários BB FIA Edição 2020 do Banco do Brasil. A presidente Roseli esclarece que o repasse se encontra suspenso devido à pandemia da Covid-19, pois os atendimentos presenciais nas organizações estavam suspensos. Porém, em razão do cenário atual as organizações contempladas: APAC, BOMBEIRO MIRIM, IPIS, POLÍCIA MIRIM, contam com a liberação do repasse, uma vez que os atendimentos presenciais já estão sendo retomados. Com a palavra, a servidora Andressa explica como se dá o processo para repasse de recursos ao Terceiro Setor. Na sequência, o repasse dos recursos do Programa Voluntários BB FIA – Edição 2020 do Banco do Brasil foi colocado em deliberação e aprovado por unanimidade. O próximo item da reunião foi a discussão sobre a possibilidade de realização de Chamamento Público com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. A servidora Andressa comunica sobre a possibilidade de abertura de Chamamento Público do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pois existe saldo em conta

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de BIRIGUI
JORNAL OFICIAL
Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHOS MUNICIPAIS
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

podendo ser utilizado para financiamento de projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes. Foi então deliberado realizar uma próxima reunião para definição de demandas, eixos e valores que poderão ser disponibilizados para financiamentos de projetos por meio de edital do FMDCA. Em relação ao próximo item da pauta que diz respeito à readequação do Projeto da APAC contemplado pelo edital BB FIA – edição 2020, foi sugerido para que o assunto fosse articulado na pauta da próxima reunião e todos aprovaram. O próximo item da reunião foi informes, sendo eles: (capacitação Maduca Lopes, Evento CONDECA, Aplicativo para Conselho Tutelar, andamento do repasse do IR):- 1 - Referente aos Repasses dos recursos captados via Imposto de Renda "Campanha Faça o Bem Olhando a Quem", as Organizações já receberam o recurso, exceto a Casa do Caminho Ave Cristo que ainda precisa corrigir uma documentação; 2 – Será agendado com as Organizações a entrega de um cheque simbólico dos valores captados via Imposto de Renda; 3 – A empresa Orion desenvolveu um aplicativo específico para o Conselho Tutelar e este foi apresentado para a Secretaria de Assistência Social e para o próprio Conselho Tutelar. Sendo que a intenção é apresentá-lo para os conselheiros do CMDCA, ficando deliberado agendar uma apresentação deste aplicativo para os conselheiros do CMDCA com a participação do conselheiro tutelar Celso, preferencialmente presencial e em data previamente agendada. 4 – Sobre o evento do CONDECA que aconteceu na cidade de Araçatuba no dia 06/10/2021, foi informado que será lançado um edital para captação recursos, o processo de lançamento do edital está no aguardo de parecer jurídico. 5 - Maduca Lopes - foi realizada a capacitação para o Conselho Tutelar com a profissional Maduca Lopes. A capacitação foi aberta a para toda a Rede, tendo em vista a importância de fazer atualizações visando melhorar o Fluxo de Atendimento de Violações de Direitos Contra Crianças e Adolescentes. No item assuntos diversos, foi colocado que: Foi feita a seleção dos escolhidos do "Prêmio Municipal 18 de Maio", sendo que a

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

entrega da premiação que seria no dia 29 de outubro de 2021 deverá ser reagendada devido ao fato de não haver expediente na Prefeitura por conta do dia do funcionário público que foi transferido para o dia 29/10. A intenção é realizar uma recepção com lanche para as dez crianças que serão premiadas, sendo permitido que cada criança tenha dois responsáveis como acompanhantes, além dos representantes das Organizações. Por fim, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, sedo que a mesma foi aprovada sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo eu, Roberta Oliveira de Souza Meranca, primeira secretária, lavrado a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

Presidente:

Secretária:

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

APAC
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Projeto Voluntários BB FIA e Fundo do Idoso - 2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
ENTIDADE PROPONENTE			
Nome	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - APAC		
CNPJ	02 460 912/0001-71	Natureza Jurídica	OSC SEM FINS LUCRATIVOS
Endereço	Av. Vitória Régia, 4167		
Cidade/UF	Birigui – SP	CEP	16 202-065
DDD/Telefone	(18) 99717-6849	E-mail	apac.birigui@gmail.com
Tempo de Atividade	22 ANOS	Já foi apoiada? Em qual ano	2015
SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO BB			
Nome		Prefixo/DV	
Gestor		Matrícula/DV	
DDD/Telefone			
VOLUNTÁRIO RESPONSÁVEL PELO PROJETO			
Nome	Aparecida Maria Maronesi Finco	Matrícula	1.146 347-3
DDD/Telefone	(18) 3642 1384	DDD/Celular	(18) 99806-1384
E-mail	cidamfinco@gmail.com	Tempo do voluntário na Instituição	3 anos
PROJETO			
Titulo	"Construindo Autonomia"		
Município/UF	BIRIGUI		
Valor Total do Projeto	R$39.996,00	Percentual Fundo	20%
Repasse Instituição	R$ 33.330,00	Aderente aos ODS nºs	1, 10 e 15

OBJETIVOS

A presente proposta, alinhada ao Eixo Social do FIA, em seus itens a, b e c, destina-se a propiciar oficinas culturais e psicossocial a 30 crianças e adolescentes em idades de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos por esta Instituição, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009.), dentre elas:

- Crianças e adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias e com perfil de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), crianças e adolescentes oriundos de famílias vulneráveis encaminhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ;
- Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, encaminhados pelo CREAS;

Av. Vitória Régia, 4167 - Quemil
Birigui/SP - CEP:16202-065
Telefone: +55 (18) 99717-6849

As atividades serão realizadas na Instituição, cuja sede localiza-se no Bairro Quemil, considerado de grande vulnerabilidade social, com elevado índice de violações de direitos, conforme indicado no Diagnóstico realizado pelo Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescentes de Birigui.

AÇÕES PROPOSTAS:

- **Oficina de Teatro:** Além de iniciação teatral, essa oficina é uma fábrica de ideias e aprendizados, que tem como meta, transformar gradualmente a vida e o olhar das crianças e adolescentes que nela ingressam. Constarão de atividades que estimulem as habilidades e capacidades de expressão corporal, consciência corporal, expressão vocal, criatividade, socialização e desinibição através de recursos teatrais e jogos teatrais de improvisação.
  Periodicidade: 4 Oficinas semanais

- **Oficina Psicossocial:** desenvolvimento e execução de atividades com crianças e adolescentes, através de oficinas temáticas que despertem uma reflexão acerca do desenvolvimento e fortalecimento do ser cidadão, (questões de gênero, abuso e violência doméstica, meio ambiente, entre outros. Busca-se promover vivências em grupo para que possam refletir sobre suas escolhas, as relações ser-humano-sociedade, estimular o fortalecimento do vínculo familiar.
  Periodicidade: 2 Oficinas semanais

- **Alimentação:** Trata-se de um item de extrema relevância, uma vez que o público beneficiário provém de famílias com o alto grau de vulnerabilidade e que têm no projeto uma fonte de complementação de sua alimentação diária. No intervalo das atividades, serão servidos lanches variados, sucos e frutas. Em datas comemorativas poderão ser oferecidas refeições.

Para implementação do presente projeto que contempla as oficinas acima elencadas, segue PLANO DE APLICAÇÃO:

• **SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ**	
1.2 Monitor Psicólogo	12.000,00
1.3 Monitor de Teatro	8.400,00
SUBTOTAL	**20.400,00**
• **MATERIAL DE CONSUMO**	

2.1 Gêneros de Alimentação	10.430,00
SUBTOTAL	**10.430,00**
• **EQUIPAMENTOS**	
3.1 Aparelho de Som Completo	2.500,00
SUBTOTAL	**2.500,00**
TOTAL	**33.330,00**
Retenção 20% CMDCA	**6.666,00**
TOTAL GERAL	**39.996,00**

OBJETIVO GERAL:

- Possibilitar o acesso a experiências e manifestações artísticas e culturais, enquanto direitos fundamentais, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades e potencialidades.
- Estimular o protagonismo e o desenvolvimento das crianças e adolescente bem como prepará-los para desenvolver sua cidadania;
- Contribuir para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do público atendido, através da construção de sua identidade.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de habilidades e talentos;
- Fomentar relações harmoniosas, favorecendo melhoria na qualidade de vida, autoestima, alegria e integração entre as crianças e adolescentes;
- Disponibilizar um espaço de convivência que favoreça a construção de ideias, a autonomia, a auto-expressão, auto-percepção, interação social e a expressão da criatividade e a compreensão de seus conflitos;
- Proporcionar vivências que promovam a cultura de paz, em consonância com os princípios da não violência da ONU/ UNESCO (Manifesto 2000: Respeitar a vida, Rejeitar a violência, Ser

generoso, Ouvir para compreender, Redescobrir a solidariedade).

Resultados Esperados:

- Redução da auto-exposição a situações de violência física, psicológica;
- Contribuição para a formação de cidadãos mais conscientes de seus direitos, garantindo nesse sentido sua evolução pessoal;
- Fortalecimento da autoestima, dos vínculos familiares, da autoconfiança e do protagonismo infanto- juvenil.

A administração do projeto ficará a cargo da coordenadora geral, e demais despesas operacionais serão custeadas por demais apoiadores e recursos próprios da entidade.

RESUMO E JUSTIFICATIVA

O projeto, de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades representa o compromisso da APAC em garantir a prioridade do público atendido, contribuindo nas seguranças sociais de acolhida e de desenvolvimento do convívio familiar e comunitário (Art. 4º do ECA).

Busca-se garantir e ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, a fim de fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade e risco social, com o desenvolvimento de atividades que propiciem-lhes a percepção, na sua amplitude de crianças e adolescentes, de que são sujeitos de direitos.

Como abordagem, trarão propostas lúdicas e recreativas, como formas de expressão, interação e aprendizagem.

JUSTIFICATIVA:

Conforme último Diagnóstico realizado pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foram apontadas informações de grande relevância que vem confirmar a necessidade e importância deste projeto, dentre as quais destacamos que o território onde está localizada a Instituição foi considerado como o de maior ocorrência de violações de direitos, em números reais.

As oficinas de teatro e psicossocial já demonstraram em outros momentos que despertam expressiva adesão das crianças e dos adolescentes, contribuindodo enormemente para o fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes com a Instituição, possibilitando, com isso, variadas intervenções em outras temáticas que tangenciam o cotidiano deles, emergindo daí muitas experiências enriquecedoras.

APAC
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento se dará, tanto mediante visita *in locu* por comissão formada de membros do CMDCA de Birigui, como por meio de análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas.

Também será utilizado como estratégia de avaliação, reuniões com a equipe técnica e outros instrumentais já utilizados pela instituição.

PÚBLICO ALVO	**( ) Idosos**	**(x) Crianças e Adolescentes**	
Nº PARTICIPANTES DIRETOS	**30**	**DURAÇÃO DO PROJETO**	**12 meses**

Data: 18/12/2020

Assinatura do Voluntário BB
Aparecida Maria Maronesi Finco

Milene Barbosa de Souza
Presidente

APAC
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Declaração do Voluntário

Eu, **Aparecida Maria Maronesi Finco** declaro que o trabalho voluntário desempenhado junto à **instituição Associação de Promoção de Assistência Comunitária APAC** de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/1998, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas, tecnológicas ou outras, e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

Declaro estar ciente da legislação sobre Serviço Voluntário e que aceitei atuar como Voluntária nos termos do presente Termo de Adesão – Declaração de Voluntário e que minha atuação não fere os princípios éticos e normativos do Banco do Brasil S/A.

Declaro que tenho pleno conhecimento sobre o conteúdo da presente Proposta e seus anexos e de que as informações prestadas expressam a verdade, o que justifica seu pleito.

Aparecida Maria Maronesi Finco
Assinatura do Voluntário

CNPJ: 02.460.912/0001-71

Av. Vitória Régia, 4167 - Quemil
Birigui/SP - CEP:16202-065
Telefone: +55 (18) 99717-6849

IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250
Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09
E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Projeto Voluntários BB - FIA Fundo do Idoso - Edição 2020

- Nome da Instituição: IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão
- Instituição proponente é cliente BB?
  - Sim
- Instituição proponente é clube, associação ou igreja?
  - Não
- Endereço: Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil
- Cidade: Birigui/SP
- CEP: 16.202-250
- Telefone: (18)3644-4760
- E-mail: ipisbirigui@bol.com.br
- Tempo de atividade: Entre 16-20 anos
- Nome do representante legal: Marcelo Frazatto
- CPF: 057.698.938-00
- Cargo: Presidente
- Instituição já foi apoiada em ano(s) anteriore(s)?
  - Sim
- Caso a Instituição tenha sido contemplada em anos anteriores, informe o público atendido no(s) projetos(s) apoiado(s):
  - Crianças e adolescentes
- Se respondeu sim na pergunta acima, informe em quais anos?
  - 2013 e 2014

Dados do projeto

- Título do projeto: Conectando o futuro
- Público alvo: Crianças e adolescentes
- Município: Birigui
- UF - Unidade Federativa: São Paulo SP
- Descrição do projeto:

IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250
Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09
E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

A metodologia a ser utilizada nesse projeto consiste em atividades teóricas alternadas com atividades práticas desenvolvidas com as crianças e adolescentes ministradas por um monitor de informática com carga horária de 1 hora semanal para cada um dos três grupos que frequentam diariamente a OSC, totalizando 140 crianças e adolescentes. As atividades serão realizadas com o apoio de material didático que contemplem além da teoria, exercícios educativos para que se possa acompanhar o desempenho e proporcionar um meio de colocar em prática o conteúdo transmitido nas aulas.

As crianças e adolescentes serão divididos em turmas, de acordo com a faixa etária, sendo 3 turmas no período da manhã e 3 no período da tarde.

Na oficina de informática serão trabalhados temas e softwares educacionais que auxiliam na formação e na educação. O conteúdo programático, dividido em módulos, apresentamos a seguir:

- **Módulo I:** introdução à informática, aprendendo e conhecendo o computador: teclado, mouse, aprendendo as funções das teclas, Bloco de Notas e suas ferramentas, domínio do Windows, Windows Explorer, teclas de atalho, segurança dos equipamentos, dos dados e do material, Antivírus, digitação de textos, criação de uma história (digitação) e exercícios educativos.

- **Módulo II:** Word e suas ferramentas, editores e formatação de textos, Excel (planilhas eletrônicas, operações matemáticas), Paint, desenhando no computador e usando a criatividade, inserindo imagens/figuras e formatando-as, introdução a Internet, aplicativos de internet, navegando na internet com responsabilidade, aprendendo possibilidades de pesquisa, interação e aprendizagem em um ambiente virtual, trecho de filmes educativos para ilustração e exercícios educativos.

- **Módulo III:** Power Point (criação de uma apresentação em Power Point e enviar aos colegas, inserindo e excluindo slides, design de slides), Corel Draw (produção de uma história em quadrinhos), Photoshop (jogos de cores, montagem de fotos, entre outros) e exercícios educativos.

As atividades serão desenvolvidas ao longo de 10 meses, de fevereiro a novembro de 2021.

IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250
Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09
E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- Projeto aprovado pelo Conselho? Em caso negativo, eliminatório
  - Sim
  - Não
- Fundo faz retenção de valor doado?
  - Sim
- Se sim, indique a porcentagem (%) da doação: 20%
- Prazo para captação:
- Tempo de execução (em meses): 10 meses
- Eixo de atuação: Social
- Valor total do projeto em reais (R$) Valor em reais necessário para a total execução dos objetivos pretendidos: R$32.000,00
- Valor em reais (R$) solicitado para o apoio nessa Chamada Valor a ser doado já considerando o valor de retenção pelo fundo, limitado a R$ 40 mil: R$38.400,00
- Aderente a qual(is) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?
  - ODS 10- Redução das Desigualdades (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles)
- Número de participantes diretos: mais de 100 (140, especificamente)
- Atende diretamente pessoas com deficiência? Sim
- Atende diretamente pessoas com câncer ou participante que tenha dependente portador? Sim
- Atende diretamente mulheres? Sim, acima de 50%
- Atende diretamente pessoas negras? Sim, até 50%
- Objetivos do projeto:

  - Objetivo geral: Através do projeto "Conectando o Futuro" objetiva-se promover a inclusão digital de 140 crianças e adolescentes atendidos no IPIS com faixa etária entre 6 e 15 anos, utilizando as tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania, além de proporcionar acesso à tecnologia, promover aprendizagem para o desenvolvimento social e cognitivo, estimular a integração entre educação, tecnologia e cidadania,

IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250
Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09
E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

visando a transformação social e desenvolver atividades contextualizadas e significativas, motivando as crianças e os adolescentes a produzirem conhecimento.

- Objetivos específicos:

  - Desenvolver a oficina de inclusão digital;
  - Estimular a integração entre educação, tecnologia e cidadania, visando à transformação social;
  - Adaptar a sala de informática com móveis apropriados;
  - Promover a inclusão digital;
  - Diminuir a desigualdade de acesso à internet;
  - Reduzir a desigualdade social;
  - Fomentar o interesse pela tecnologia;
  - Promover acesso a experiências de uma possível carreira profissional;

- Resumo e justificativa:

O acesso à inclusão digital, promove ao cidadão sua inserção na sociedade, fato que colabora para a diminuição da exclusão social, por meio das tecnologias de informação e comunicação. Neste sentido, ofertar às crianças e aos adolescentes o acesso a essa tecnologia é importante não somente para seu crescimento pessoal e, futuramente, profissional, mas acima de tudo para sua autonomia e protagonismo em uma sociedade cada vez mais conectada virtualmente.

Portanto, com o propósito de possibilitar a inclusão digital às 140 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social atendidas pela OSC, o Projeto Conectando o Futuro tem a intenção de levar o interesse não somente pela informática, mas também a utilização da mesma como ferramenta para o aprimoramento de conhecimentos e comunicação, preparando estas crianças/adolescentes em um futuro próximo para o mundo do trabalho e consequentemente melhorar a qualidade de vida da comunidade.

IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250
Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09
E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

1. Equipamentos e Material Permanente	**Recurso FIA**	**Recurso Próprio Entidade**
1.1 Equipamentos de processamento de dados (multimídia)	R$4.000,00	
1.2 Mobiliário em geral (móveis planejados para sala de informática)	R$20.000,00	
Subtotal	**R$24.000,00**	
2. Material de Consumo		
2.1 Material de expediente	R$1.000,00	R$1.000,00
Subtotal	**R$1.000,00**	R$1.000,00
3. Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
3.1 Outros serviços de terceiros (monitor de informática)	R$7.000,00	
Subtotal	**R$7.000,00**	
Total	**R$32.000,00**	**R$1.000,00**
Repasse 20% ao FMDCA de acordo com art. 260 do ECA	**R$6.400,00**	
Total	**R$38.400,00**	**R$1.000,00**

Cronograma de desembolso:

	Itens de despesa			**Total**
Meses	**Serviço de terceiros (R$)**	**Materiais de consumo (R$)**	**Material permanente**	
Fevereiro	700,00	500,00	24.000,00	**25.200,00**
Março	700,00			**700,00**
Abril	700,00			**700,00**
Maio	700,00			**700,00**
Junho	700,00			**700,00**
Julho	700,00	500,00		**1.200,00**
Agosto	700,00			**700,00**
Setembro	700,00			**700,00**
Outubro	700,00			**700,00**
Novembro	700,00			**700,00**
Total (R$)	**7.000,00**	**1.000,00**	**24.000,00**	**32.000,00**

Birigui/SP, 13 de novembro de 2020.

Marcelo Frazatto
Presidente

IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250
Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09
e-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Birigui, 07 de Janeiro de 2021.

Oficio: 05/2021
Assunto: Encaminha cópia de projeto BB FIA "Conectando o futuro".

Vimos por meio deste, encaminhar cópia do projeto Conectando o Futuro que foi contemplado por meio do edital BB FIA 2020, cujo repasse dar-se-á via FMDCA.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,

Celso Soares de Oliveira
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
BIRIGUI/SP

EQUIDADE COMPROMETIMENTO

EMPREENDEDOR mirim

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil: Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro – Empreendedor Mirim			CNPJ: 44.432.490/0001-70
ENDEREÇO: Avenida João Cernach, 2200 – Vila Troncoso			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16200-765	TELEFONE: (18) 3211-3765
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Eduardo Ignez			CPF: 220.764.948-20
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 33.926.413 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP – SP	NACIONALIDADE: Brasileiro	CARGO: Gerente Financeiro	FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Travessa Castro Alves – 760 – Residencial Gávea			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16201-041	TELEFONE: (18) 99105-6062
EMAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: carlos.ignez@ensite.com.br			






Projeto Voluntários BB - FIA Fundo do Idoso - Edição 2020

TÍTULO DO PROJETO: TOY

*** DESCRIÇÃO**

Projeto na área social e educacional a ser implantado no Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro – Empreendedor Mirim para 220 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade com a finalidade de reestruturação da oficina lúdica pedagógica e arte e cultura com a aquisição de brinquedos e recursos novos e adaptados à adequada higienização para desinfecção por conta do novo corona vírus – COVID-19.

Dados da Entidade
Perguntas referente a entidade a ser auxiliada.
*Instituição proponente é cliente BB? Pergunta eliminatória, cfe item 1.2.1 da Chamada Interna

- Sim
- Não

*Instituição proponente é clube, associação ou igreja? Pergunta eliminatória, cfe item 1.2.2 da Chamada Interna

- Sim
- Não

*Nome da Instituição
INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO
*CNPJ
44.432.490.0001-70
*Natureza Jurídica






EQUIDADE COMPROMETIMENTO

FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS
*Endereço
AVENIDA JOÃO CERNACH 2200 – Vila Troncoso
*Cidade
BIRIGUI
*UF - Unidade Federativa
São Paulo
*CEP
16.200.765
*Telefone com DDD Formato: (99) 1234-1234 ou (99) 12345-1234
18- 3211 3765
*E-mail
policiamirim@policiamirim.org.br
*Tempo de atividade

- Entre 1-5 anos
- Entre 6-10 anos
- Entre 11-15 anos
- Entre 16-20 anos
- Entre 21-25 anos
- Acima de 25 anos

*Nome do representante legal
CARLOS EDUARDO IGNEZ
*CPF
220.764.948-20
*Cargo
PRESIDENTE
*Instrumento legal que garante a representação de:
DOC, DOCX, XLS, XLSX, PPT, PPTX, PDF, JPG, JPEG ou PNG - até 10MB
*Instituição já foi apoiada em ano(s) anteriore(s)?

- Sim
- Não






EQUIDADE COMPROMETIMENTO

*Caso a Insitutuição tenha sido contemplada em anos anteriores, informe o público atendido no(s) projetos(s) apoiado(s):

- Idosos
- Crianças e adolescentes

*Se respondeu sim na pergunta acima, informe em quais anos? Apenas números inteiros separados por virgulas
2014

Dados do Voluntário
Preencha com seus dados.
*Comitê de Voluntários

- Sim
- Não

Caso sim, indicar abaixo o Voluntário responsável

*Nome completo do voluntário responsável pela inscrição
FRANCISCO VALERA NETO
*CPF
061.683.798-43
*Funcionário da Ativa

- Sim
- Não

*Telefone fixo com DDD Formato: (18) 99752-5537
*Telefone celular com DDD Formato: (18) 3649 – 4900
*E-mail: chicobirigui@bb.com.br
*Tempo do voluntário na instituição proponente

- Entre 1-5 anos
- Entre 6-10 anos
- Entre 11-15 anos






- Entre 16-20 anos
- Entre 21-25 anos
- Acima de 25 anos

*Tempo de cadastro do voluntário no Portal

- Entre 1-3 anos
- Entre 4-6 anos
- Acima de 7 anos

Dados do projeto
Informe os dados do projeto.
*Título do projeto
TOY

*Público alvo

- Crianças e adolescentes
- Idosos

*Município
Birigui
*UF - Unidade Federativa
*Projeto aprovado pelo Conselho? Em caso negativo, eliminatório

- Sim
- Não

*Fundo faz retenção de valor doado?

- Sim
- Não

Se sim, indique a porcentagem (%) da doação
20%
*Prazo para captação






EQUIDADE COMPROMETIMENTO

*Tempo de execução (em meses)
12 meses
*Eixo de atuação

- Social
- Educação

*Valor total do projeto em reais (R$) Valor em reais necessário para a total execução dos objetivos pretendidos
R$ 33.330,00 – Trinta e três mil, trezentos e trinta reais.
*Valor em reais (R$) solicitado para o apoio nessa Chamada Valor a ser doado já considerando o valor de retenção pelo fundo, limitado a R$ 40 mil
R$ 39.996,00 – Trinta e nove mil reais, novecentos e noventa e seis reais.
*Aderente a qual(is) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?

- ODS 1- Erradicação da Pobreza (Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares)
- ODS 2- Fome Zero e Agricultura Sustentável (Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável)
- ODS 3- Saúde e Bem Estar (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades)
- ODS 4- Educação de Qualidade (Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos)
- ODS 5- Igualdade de Gênero (Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas)
- ODS 6- Água Potável e Saneamento (Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos)
- ODS 7- Energia Limpa e Acessível (Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia)
- ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico (Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos)


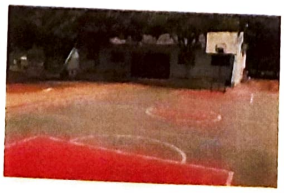



- ODS 9- Indústria, Inovação e Infraestrutura (Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação)
- ODS 10- Redução das Desigualdades (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles)
- ODS 11- Cidades e Comunidades Sustentáveis (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis)
- ODS 12- Consumo e Produção Responsáveis (Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis)
- ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima (Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos)
- ODS 14- Vida na Água (Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável)
- ODS 15- Vida Terrestre (Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade)
- ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis)
- ODS 17- Parceria e Meios de Implementação (Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável)

*Número de participantes diretos

- Entre 1-20
- Entre 21-50
- Entre 51-100
- Mais de 100

*Atende diretamente pessoas com deficiência?

- Sim



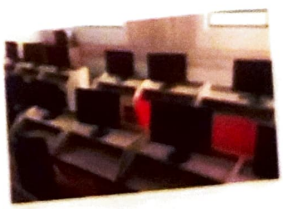


- Não

*Atende diretamente pessoas com câncer ou participante que tenha dependente portador?

- Sim
- Não

*Atende diretamente mulheres?

- Sim, até 50%
- Sim, acima de 50%
- Não

*Atende diretamente pessoas negras?

- Sim, até 50%
- Sim, acima de 50%
- Não

*Objetivos do projeto Definir com clareza o que se pretende com a implementação do projeto, identificando as ações propostas, o local de execução do projeto, objetivos geral e específicos.

O PROJETO TOY contempla a área social e educacional e será implantado no Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro – Empreendedor Mirim para 220 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco e vulnerabilidade com a finalidade de reestruturação da oficina lúdica pedagógica e arte e cultura com a aquisição de brinquedos e recursos novos e adaptados à adequada higienização para desinfecção por conta do novo corona vírus – COVID-19.

Objetivo Geral

O Projeto TOY 2021 tem por objetivo a reestruturação da oficina lúdica pedagógica e arte e cultura com a aquisição de brinquedos e recursos novos e adaptados à adequada higienização para desinfecção por conta do novo corona vírus – COVID-19.

Objetivo Específico






- Implantar no Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro – Empreendedor Mirim, a oficina TOY 2021;
- Substituir os brinquedos da OSC que não são higienizáveis por brinquedos e recursos pedagógicos laváveis e higienizáveis;
- Reestruturação da metodologia das oficinas que antes aconteciam dentro de salas e passarão a serem realizadas no pátio, gramado e parquinho (locais abertos) com o intuito de evitar locais fechados e aglomerações;
- Oferecer atividade de qualidade sem risco de contaminação do novo corona vírus – COVID 19.

*Resumo e justificativa. Descrever o projeto em linhas gerais, justificando a necessidade de sua implementação.

O Empreendedor Mirim é pioneiro na prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atualmente com a capacidade de atendimento de 220 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, independente de raça, cor, gênero, etnia e crença.

NOSSO FOCO: Crianças e adolescentes que necessitam de proteção, convivência e fortalecimento de vínculos

NOSSOS DIFERENCIAIS:

- Fortalecimento de vínculos;
- Desenvolvimento integral e
- Inspirar empreendedorismo.

NOSSAS COMPETÊNCIAS:

- Espaço preparado para acolhimento e desenvolvimento;
- Ambiência que propicie acesso ao universo informacional;
- Equipe capacitada para a desenvolver as atividades e criar um ambiente seguro;
- Pessoas sensíveis às necessidades alheias e com interesse em ajudar.

NOSSO PROPÓSITO: Fazer a diferença na vida de crianças e adolescentes, promovendo a sua transformação.

NOSSA VISÃO: Ser referência em serviços de desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, agregando pessoas comprometidas com a humanização da sociedade.



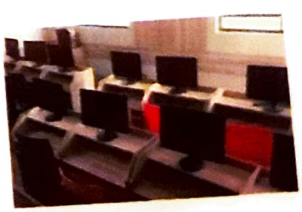


- Implantar no Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro – Empreendedor Mirim, a oficina TOY 2021;
- Substituir os brinquedos da OSC que não são higienizáveis por brinquedos e recursos pedagógicos laváveis e higienizáveis;
- Reestruturação da metodologia das oficinas que antes aconteciam dentro de salas e passarão a serem realizadas no pátio, gramado e parquinho (locais abertos) com o intuito de evitar locais fechados e aglomerações;
- Oferecer atividade de qualidade sem risco de contaminação do novo corona vírus – COVID 19.

*Resumo e justificativa. Descrever o projeto em linhas gerais, justificando a necessidade de sua implementação.

O Empreendedor Mirim é pioneiro na prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atualmente com a capacidade de atendimento de 220 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses, independente de raça, cor, gênero, etnia e crença.

NOSSO FOCO: Crianças e adolescentes que necessitam de proteção, convivência e fortalecimento de vínculos

NOSSOS DIFERENCIAIS:

- Fortalecimento de vínculos;
- Desenvolvimento integral e
- Inspirar empreendedorismo.

NOSSAS COMPETÊNCIAS:

- Espaço preparado para acolhimento e desenvolvimento;
- Ambiência que propicie acesso ao universo informacional;
- Equipe capacitada para a desenvolver as atividades e criar um ambiente seguro;
- Pessoas sensíveis às necessidades alheias e com interesse em ajudar.

NOSSO PROPÓSITO: Fazer a diferença na vida de crianças e adolescentes, promovendo a sua transformação.

NOSSA VISÃO: Ser referência em serviços de desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, agregando pessoas comprometidas com a humanização da sociedade.






Em 2020 as atividades do Empreendedor Mirim foram readaptadas por conta da necessidade de distanciamento social, continuamos ofertando por meio de oficinas online pelo google meet, clasroom e enviamos atividades impressas para as crianças que não tem acesso à internet ou aparelhos. Os adolescentes também tiveram suas atividades readaptadas, estamos utilizando o aplicativo bookplay com acesso a livros, revistas, cursos, aulas de inglês e palestras sobre diversos temas, as atividades lúdicas, esportivas e arte e cultura estão acontecendo de forma presencial com os protocolos de segurança. Além das atividades remotas, o setor de assistência social amparou as famílias impactadas pela pandemia com distribuição de cestas básicas, kits alimentos (leite, bolacha, pão, ovos, achocolatado, pipoca etc.) kits hortifrúti (frutas, legumes e verduras) e kit higiene e limpeza (sabão, detergente, sabonete, máscara, álcool em gel, água sanitária). De outubro a dezembro de 2020, as famílias receberão um vale alimentação no valor de R$100,00 (cem reais) mensais para compra de alimentos (Projeto Vencendo Juntos).

Em meados de novembro de 2020 a instituição inicia um plano de retomada das atividades presenciais e percebemos que uma das necessidades de adaptação é a substituição de alguns brinquedos e jogos que para a retomada com segurança precisam ser laváveis e higienizáveis e a realização das oficinas lúdicas pedagógicas e arte e cultura que antes aconteciam dentro de salas fechadas, passarão a serem realizadas em ambientes abertos como pátio, gramado e parquinho, evitando assim o contágio pelo novo corona vírus Covid 19.

O PROJETO TOY propõe além da aquisição de novos brinquedos e recursos pedagógicos, o pagamento da monitora que ficará responsável pela realização das oficinas e acontecerá da seguinte forma:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - O Instituto funciona de forma continuada de Janeiro a Dezembro e ininterrupta de segunda a sexta feira das 6:30 as 18:30 horas, inclusive no período de férias escolares, alguns casos avaliados que demandam atenção e cuidado e atendemos as crianças e adolescentes período integral protegendo-os dos riscos que ficam expostos.

DIVISÃO DAS TURMAS - As turmas são compostas e nomeadas da seguinte forma:






Start Mirim (06 a 07 anos) - uma turma matutina e uma vespertina com capacidade para atender até 25 crianças em cada turma.
Mirim Junior (08 a 09 anos) - uma turma matutina e uma vespertina com capacidade para atender até 25 crianças em cada turma.
Link Mirim (10 a 11 anos) - uma turma matutina e uma vespertina com capacidade para atender até 25 crianças em cada turma.
Conexão Mirim (12 a 14 anos) - uma turma matutina e uma vespertina com capacidade para atender até 20 adolescentes em cada turma.
Eleve (15 a 17 anos) - uma turma vespertina com capacidade para atender até 30 adolescentes em cada turma.

ROTINA DE ATIVIDADES – As atividades têm como prioridade responder as necessidades e interesses reais, tanto objetivos quanto subjetivos através de ações pautadas no planejamento e desenvolvimento de atividades que:

- Incentivem a independência;
- Recupere a autoestima;
- Estimule a capacidade criadora;
- Estimule a capacidade transformadora;
- Discuta possibilidade de inserção ao mundo do trabalho.

As atividades estão organizadas através de Cronograma Semanal que é sistematizado de forma que contemple: Acolhida das crianças, adolescentes e jovens, café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, oficinas realizadas (aproximadamente 01h00min hora cada atividade) e saídas.

EQUIPE TÉCNICA - A equipe técnica é composta de: 1 Coordenação Geral, 1 administrativo, 1 Coordenação de atividades, 1 Assistente Social, 1 Monitor de atividade lúdica pedagógica, 1 monitor de atividade esportiva, 06 Estagiários, 1 Zeladoria, 1 Serviços Gerais e contratações temporárias para projetos específicos.

REUNIÃO DE FAMÍLIA – As reuniões com famílias são realizadas bimestralmente, em dois dias consecutivos, sendo a 1ª reunião no horário das 18hs para o turno matutino e a 2ª reunião ocorre no dia seguinte no horário das 18hs para o turno vespertino. Os assuntos abordados nas reuniões são referentes a comportamentos das crianças, adolescentes e jovens, desempenhos, sobre a importância da convivência da família e seu interesse na vida e nos afazeres dos filhos, assuntos pertinentes às atividades e oficinas, informando e orientando sobre o funcionamento e assuntos relevantes da entidade. Utilizamos um instrumental avaliativo semestralmente aplicando um






questionário para colher informações sobre o desempenho, sugestões ou críticas do trabalho desenvolvido as famílias, crianças, adolescentes e jovens.

ENCONTRO INTERGERACIONAL – só serão realizados, caso haja liberação das autoridades sanitárias por conta do Covid-19.

REUNIÃO DE EQUIPE – As reuniões de equipe ocorrem uma vez por mês, com intuito de planejar as atividades ofertadas, estudar as demandas, discutir os casos que apresentam maior complexidade, melhorar o fortalecimento, a comunicação e o relacionamento interpessoal com a equipe e capacitações.

PLANILHA DE APLICAÇÃO	
ITEM	**RECURSOS BANCO DO BRASIL FIA**
1-Recursos Humanos	
1.1 – Monitora pagamento por MEI	R$ 30.830,00
2- Materiais de Consumo	
2.1- Materiais pedagógicos	R$ 2.500,00
3- 20% retenção do FMDCA	R$ 6.666,00
TOTAL	**R$ 39.966,00**






CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADADES:

ATIVIDADES DIA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE	MANHÃ	TARDE
ARTES/CULTURA										
06 e 07 anos/manhã	x		x	x						
06 e 07 anos/tarde							x	x		
08 e 09 anos/manhã										
08 e 09 anos/tarde					x				x	
10 e 11 anos/manhã	x		x			x				x
10 e 11 anos/tarde		x					x			
12 a 14 anos/manhã						x				x
12 a 14 anos/tarde		x			x				x	
15 a 17 anos/tarde								x		
ESPORTE										x
06 e 07 anos/manhã			x				x			
06 e 07 anos/tarde								x		
08 e 09 anos/manhã	x						x			
08 e 09 anos/tarde										
10 e 11 anos/manhã					x				x	
10 e 11 anos/tarde				x						
12 a 14 anos/manhã	x		x		x				x	
12 a 14 anos/tarde		x		x		x				x
15 a 17 anos/tarde		x				x				x
LÚDICO PEDAGÓGICO										
06 e 07 anos/manhã					x				x	
06 e 07 anos/tarde						x		x		x
08 e 09 anos/manhã							x		x	






EQUIDADE COMPROMETIMENTO

08 e 09 anos/tarde								x		x
10 e 11 anos/manhã					x					
10 e 11 anos/tarde										
12 a 14 anos/manhã							x			
12 a 14 anos/tarde										
CIDADANIA										
06 e 07 anos/manhã	x									
06 e 07 anos/tarde		x								
08 e 09 anos/manhã			x							
08 e 09 anos/tarde		x								
10 e 11 anos/manhã	x									
10 e 11 anos/tarde				x						
12 a 14 anos/manhã			x							
12 a 14 anos/tarde				x						
15 a 17 anos/tarde						x				
Empreendedorismo										
15 a 17 anos/tarde		X								
RECREAÇÃO										
06 e 07 anos/manhã				x	x				x	
06 e 07 anos/tarde		x				x				x
08 e 09 anos/manhã	x		x	x	x					
08 e 09 anos/tarde		x				x		x		x
10 e 11 anos/manhã			x				x		x	
10 e 11 anos/tarde		x				x		x		x
12 a 14 anos/manhã	x						x			
12 a 14 anos/tarde						x		x		
ATENDIMENTO ÁS FAMÍLIAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

OBS. O PROJETO TOY CONTEMPLARÁ A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS LÚDICO PEDAGÓGICA E ARTE E CULTURA, CONFORME DESTAQUE EM AMARELO.






Dados do Fundo

Responda sobre os dados do Fundo

*Nome do Fundo

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

*CNPJ

17.951.177/0001-76

*Natureza jurídica

133-3

*Dados Bancários: Informe o Banco: BANCO DO BRASIL

*Dados Bancários: Informe a Agência sem número verificador: 03484

*Dados Bancários: Informe a conta com o número verificador: 7729 DIG 3

*Nome representante do Conselho Responsável pela assinatura do recibo.

ROSELI SOARES YZUMI

*Cargo do Representante do Conselho Responsável pela assinatura do recibo.

PRESIDENTE

Nome representante do Conselho Responsável pela assinatura do recibo.

ROSELI SOARES YZUMI

Cargo representante do Conselho Responsável pela assinatura do recibo.

PRESIDENTE

*Nome do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Birigui 11 de Novembro de 2020

Carlos Eduardo Ignez

Presidente






0448

Interna

Voluntariado
Banco do Brasil

Data: 11 de novembro de 2020

Declaração do Voluntário

Eu, **Francisco Valera Neto**, declaro que o trabalho voluntário desempenhado junto a instituição **Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro**, de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/1998, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas, tecnológicas ou outras, e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

Declaro estar ciente da legislação sobre Serviço Voluntário e que aceitei atuar como voluntário (a) nos termos do presente Termo de Adesão – Declaração de Voluntário e que minha atuação não fere os princípios éticos e normativos do Banco do Brasil S/A.

Declaro que tenho pleno conhecimento sobre o conteúdo da presente Proposta e seus anexos e de que as informações prestadas expressam a verdade, o que justifica seu pleito.

Assinatura do Voluntário
Francisco Valera Neto

Voluntariado
Banco do Brasil

Projeto Voluntários BB FIA e Fundo do Idoso - 2020

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ENTIDADE PROPONENTE

Nome	Associação Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui		
CNPJ	03.679.782/0001-25	**Natureza Jurídica**	Privada
Endereço	Rua: Maestro Antônio Passarelli, 935 – Bairro: Centro.		
Cidade/UF	Birigui/SP	**CEP**	16.200-004
DDD/Telefone	(18) 3641-7675	**E-mail**	bombeiro.mjb@bol.com.br
Tempo de Atividade	22 Anos	**Já foi apoiada? Em qual ano**	2017

VOLUNTÁRIO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome	Eliezer Gomes Laranjeira	**Matrícula**	2819418-7
DDD/Telefone	(18) 3642-2775	**DDD/Celular**	(18) 99720-9678
E-mail	laranjeira@bb.com.br	**Tempo do voluntário na Instituição**	2015

PROJETO

Título	"Magia e Arte – Vencendo Desafios"		
Município/UF	Birigui/SP		
Valor Total do Projeto	R$ 39.984,00	**Percentual Fundo**	20%
Repasse Instituição	R$ 33.320,00	**Aderente ao(s) ODS nº (s)**	04 e 10

DESCRIÇÃO

A oficina se refere a arte circense sendo este instrumento que favorece um ambiente físico e social que possibilita um espaço de novas e significativas aprendizagens proporcionando um espaço onde crianças e adolescentes aprendam a vencer desafios. Visamos à promoção por experiências e incorporações de práticas corporais do mundo circense, vindo a contemplar a multiplicidade das funções e desenvolvimento de habilidades motoras e também na discussão de valores. Baseado nesta perspectiva a oficina retomará as atividades anteriormente desenvolvidas.

Trabalhando o aquecimento muscular, alongamento e relaxamento, desenvolvimento de técnicas de concentração, desenvolvimento de técnicas de equilíbrio e coordenação, desenvolvimento de técnicas de força e agilidade, apresentação dos objetos a serem utilizados em cada pratica circense e desenvolvimento das práticas previstas.

Essas atividades serão desenvolvidas por um profissional qualificado, com experiência especifica em pratica circense.

OBJETIVOS

Definir com clareza o que se pretende com a implementação do projeto, identificando as ações propostas, o local de execução do Projeto, o Objeto e Objetivo Geral.

A Organização atua na Proteção Social Básica visando retirar crianças e adolescentes, de uma situação de vulnerabilidade social e oferecer atividades que contribuam para o fortalecimento da cidadania, dos vínculos familiares e comunitários. Para tanto, essa proposta vem ao encontro da Política Nacional de Assistência Social – 2004 que possibilita o afastamento de situações de risco, bem como, o estreitamento de vínculos familiares e comunitários de crianças e de adolescentes, desenvolvendo ações

descritas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos.

O **Projeto "Magia e Arte - Vencendo Desafios"**, aqui proposto, tem como objetivo beneficiar crianças e adolescentes já atendidos pela Organização no sentido de complementar e acrescentar atividades que possam contribuir para despertar suas habilidades e potencialidades, contribuindo para permanência dos mesmos em suas participações no Serviço de Convivência, de modo a afasta-las de situações de exposição de risco e de violações de direito.

A "Oficina de Artes Circenses" foi novamente levada em consideração, haja vista a riqueza do seu universo de possibilidades de aprendizagens, não somente nas relações sociais, afetivas e discussões de valores que se efetivam, mas, sobretudo, no pleno desenvolvimento de suas habilidades motoras.

Nesse sentido, apreendemos as atividades circenses como um veículo promissor de aquisição de conhecimentos, uma ferramenta de motivação, onde se estabelecem acima de tudo, relações de conquistas e desafios, norteadores do Projeto. O mesmo pretende através deste Edital, reimplantar **a "Oficina de Artes Circenses"**, duas vezes na semana com **duração de 4 horas diárias, totalizando 8 horas semanais**. Ressaltamos, que a Oficina foi desenvolvida no ano de 2017, com o apoio do BB FIA, quando foram efetuadas as aquisições de parte dos materiais imprescindíveis a seu desenvolvimento, sendo necessário neste momento, a manutenção de alguns materiais, bem como, a contratação de profissional qualificado para sua execução.

A oficina será executada na sede da Organização, em ambos os períodos A faixa etária dos atendidos será de 06 a 15 anos, atingindo todas as crianças e adolescentes que tenham interesse em participar das atividades especificadas em cada período.

O Projeto almeja através da realização da Oficina apresentada:

- ✓ Afastar e retirar crianças e adolescentes de situações de risco e violação de direitos;
- ✓ Fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários;
- ✓ Melhorar a qualidade de vida dos beneficiados;
- ✓ Desenvolver a criatividade e expressão corporal;
- ✓ Introduzir conceitos de cooperação, respeito e disciplina;
- ✓ Despertar o interesse espontâneo pela aquisição de novos aprendizados.

Durante a execução das atividades será observado as dificuldades e potencialidades de cada participante e essas observações serão trabalhadas posteriormente com as crianças e adolescentes em orientações grupais e individuais e também com suas famílias através dos atendimentos individuais e das reuniões, com o objetivo de discussão de valores e fortalecimento de vínculos.

Bimestralmente toda Equipe da Organização terá contato com os pais e responsáveis através da reunião, onde serão abordados os aspectos relevantes a participação das crianças e adolescentes no Projeto, proporcionando um contato entre a família e a Organização.

A avaliação da execução do Projeto será semestral, composta pelos membros da Equipe, crianças e adolescentes, familiares e parceiros, pretendendo o aperfeiçoamento do trabalho.

Voluntariado
Banco do Brasil

RESUMO E JUSTIFICATIVA

Descrever o projeto em linhas gerais, justificando a necessidade de sua implementação

O cenário vivenciado pelas famílias nos dias atuais, onde todos os adultos necessitam do trabalho para manterem seu sustento, ficando assim com um tempo reduzido para o lazer e contato com as crianças e adolescentes que compõem o núcleo familiar, acabam por fragilizar os vínculos afetivos e familiares e também expõe essas crianças e adolescentes a situações mais frequentes de risco e violação de direitos, como: **"drogadição", "violência física, psicológica e sexual", "trabalho infantil",** entre outras. Essas situações são comprovadas através do atendimento realizado com as crianças e adolescentes usuárias do serviço ofertado pela Organização "Bombeiro Mirim", assim como com suas famílias.

Diante dessa realidade apresentada, o serviço ofertado pela Organização possui total relevância no município, uma vez, que trabalha visando à garantia da permanência da criança e adolescente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, afastando-as da exposição a situações de risco, ofertando atividades que contribuam para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, de estimulo para o desenvolvimento do protagonismo individual, bem como, possibilita o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades, minimizando assim o impacto das expressões da questão social na vida dos usuários e de suas famílias.

Esse contexto aponta como de suma importância a continuação da oferta de um trabalho, através da Oficina acima citada que possa garantir o seguimento e inovação da oferta do serviço, favorecendo o estabelecimento de uma nova perspectiva às crianças e adolescentes.

Atualmente são disponibilizadas pela Organização as oficinas de Atividades esportivas, Atividades lúdico-pedagógicas, Atividade de Dança, Fanfarra, Atendimento Individual às Famílias, Reunião com Famílias, Oficina de "Educação para a Cidadania" e "Orientações Socioeducativa".

PÚBLICO ALVO	**( ) Idosos**	**(X) Crianças e Adolescentes**	
Nº PARTICIPANTES DIRETOS	**90**	**DURAÇÃO DO PROJETO**	**02 Anos**

Data: 10/11/2020

Assinatura do Voluntário BB
Nome: Eliezer Gomes Laranjeira
CPF: 271.992.248-00
Matrícula: 2819418-7

Assinatura do Representante da Entidade
Nome: Eder Mafizolli
CPF: 111.263.718-40

052

Voluntariado
Banco do Brasil

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITENS DE DESPESAS	BB.FIA	EXECUTOR/ OUTRAS FONTES
1. Recursos Humanos		
1.1 Coordenadora (CLT)	—	R$ 80.362,00
1.2 Ass. Social (CLT)	—	R$ 38.820,00
1.3 Monitor Ed. Física (CLT)	—	R$ 45.190,00
1.4 Encargos Sociais	—	R$ 16.438,00
SUB-TOTAL	—	**R$ 180.810,00**
2. Material de Consumo		
2.1 Expedientes	—	R$ 400,00
2.2 Gêneros Alimentícios	—	R$ 37.929,00
2.3 Material Higiene e Limpeza	—	R$1.000,00
2.4 Material para Manutenção de Bens Móveis	R$ 2.600,00	
SUB-TOTAL	**R$ 2.600,00**	**R$ 39.329,00**
3. Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica		
3.1 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Monitor de Atividades Circense	R$ 30.720,00	—
SUB-TOTAL	**R$ 30.720,00**	—
TOTAL	**R$ 33.320,00**	**R$ 220.139,00**
Repasse 20% ao FMDCA de acordo com art. 260 do ECA	R$ 6.664,00	—
TOTAL	**R$ 39.984,00**	**R$ 220.139,00**

Birigui, 10 de Novembro de 2020.

Assinatura do Voluntário BB
Nome: Eliezer Gomes Laranjeira
CPF: 271.992.248-00
Matrícula: 2819418-7

Assinatura do Representante da Entidade
Nome: Eder Mafizolli
CPF: 111.263.718-40

Se você foi um dos aprovados, deve utilizar este espaço para realizar o acompanhamento da sua inscrição.

Confira abaixo se você foi um dos selecionados:

- Ana Elise Ramos Leite
- Antonio Mauricio Freire Barbosa
- Aparecida Maria Maronesi Finco Cipoc
- Camila Santana
- Cecília Puertas de Freitas e Silva Spis
- César Augusto Pompiani dos Santos
- Claudia Luciane Bressan
- Cristiane de Mendonça Queiroz Andrade
- Eduardo Fernandes Junior
- Eliézer Gomes Laranjeira Bombeiro Mirim
- Ester da Silva Fagundes Fagundes
- Evandro Carlos Ferreira
- Fabiana Bernardes dos Santos
- Fabio Silva
- Felipe Montagnana Antunes
- Fernanda Rossa
- Fernanda Suda
- Francisco Valera Neto Empreendedor Mirim
- Gisele Borges Sanches Lopes
- Ivan Alves
- Joao Bezerra
- Juliana Maria da Cunha Fernandes
- Luciana Carbonera
- Luciano Sales Pinheiro
- Marcos Lima
- Renato Antonio Casagrande
- Roger Florencio Pereira
- Sanderson Melo Pereira
- Sidnei Cesar Chaves
- Tânia Elvira Lima
- Thiago Navarro de Barros
- Veronica Hrenhuk
- Victor Hugo Mahmoud Cimatti

Se você foi um dos aprovados, deve utilizar este espaço para realizar o acompanhamento da sua inscrição.

Confira abaixo se você foi um dos selecionados:

- Ana Elise Ramos Leite
- Antonio Mauricio Freire Barbosa
- Aparecida Maria Maronesi Finco Cipoc
- Camila Santana
- Cecília Puertas de Freitas e Silva Spis
- César Augusto Pompiani dos Santos
- Claudia Luciane Bressan
- Cristiane de Mendonça Queiroz Andrade
- Eduardo Fernandes Junior
- Eliézer Gomes Laranjeira Bombeiro Mirim
- Ester da Silva Fagundes Fagundes
- Evandro Carlos Ferreira
- Fabiana Bernardes dos Santos
- Fabio Silva
- Felipe Montagnana Antunes
- Fernanda Rossa
- Fernanda Suda
- Francisco Valera Neto Empreendedor Mirim
- Gisele Borges Sanches Lopes
- Ivan Alves
- Joao Bezerra
- Juliana Maria da Cunha Fernandes
- Luciana Carbonera
- Luciano Sales Pinheiro
- Marcos Lima
- Renato Antonio Casagrande
- Roger Florencio Pereira
- Sanderson Melo Pereira
- Sidnei Cesar Chaves
- Tânia Elvira Lima
- Thiago Navarro de Barros
- Veronica Hrenhuk
- Victor Hugo Mahmoud Cimatti

Birigui, 21 de janeiro de 2022.

Ofício CMDCA nº: **011/2022**

Assunto: **Solicitação de Parecer**

Ilustríssima Senhora,

Em resposta ao ofício n° 44/2021/VVD/DL/SNJ/PMB, encaminhamos para apreciação e parecer desta Secretaria de Negócios Jurídicos os documentos elencados nos itens 6.1 a 6.4 do referido ofício, bem como, a minuta do Termo de Fomento a ser firmado com cada Organização da Sociedade Civil.

Esclarecemos que as Organizações que tiveram seus Projetos contemplados pelo BB Fia 2020 do Banco do Brasil, foram informadas através da divulgação de listagem com os nomes de seus voluntários e não por meio de divulgação dos nomes do projetos, como pode ser observado na fls. 059 do Processo.

Informamos que foi realizada memória de cálculo dos juros dos valores destinados para as Organizações e sendo assim, os Planos de Aplicação Financeira foram atualizados e anexados ao processo.

Informamos ainda que já foi encaminhado ofício do CMDCA ao Executivo solicitando Projeto de Lei para autorizar as parcerias, bem como identificar expressamente as entidades a serem beneficiárias.

No aguardo da atenção de Vossa Senhoria, desde já agradecemos e subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauro Henrique Careta
Presidente do CMDCA

Ilma Sra.
Nair Sabbo
DD. Secretária de Negócios Jurídicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6141

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

N° 31598/2021

Número do Processo: /

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.
Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Ccm **16717 Situação: Ativo**
Razao Social **ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSIST COMUNITARIA - APAC**
CNPJ / CPF **02.460.912/0001-71**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **AV VITORIA REGIA, 4167 - CEP 16202-065**
Bairro **QUEMIL** Cidade **BIRIGUI** Estado **SP**

BIRIGUI, 18 de Novembro de 2021

Esta Certidão é valida até: 18/12/2021

ta Geração: 18/11/2021 **Data Emissão:** 18/11/2021

acidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
/www.birigui.sp.gov.br/

ificação 342126

ero da Certidão: 31598/2021

ole: 16717

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.460.912/0001-71
Razão Social: ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA COMUNITARIA APAC
Endereço: AV VITORIA REGIA 4167 / QUEMIL / BIRIGUI / SP / 16202-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103103385705084683

Informação obtida em 18/11/2021 10:33:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - APAC (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.460.912/0001-71
Certidão nº: 23120364/2021
Expedição: 29/07/2021, às 14:53:10
Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - APAC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.460.912/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA COMUNITARIA - APAC
CNPJ: 02.460.912/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:43 do dia 29/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2022.
Código de controle da certidão: **D84D.0A2D.10C8.0C5B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IPIS - INSTITUTO DE PROMOCAO E INCLUSAO SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.442.931/0001-09
Certidão nº: 25922577/2021
Expedição: 23/08/2021, às 09:16:45
Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IPIS - INSTITUTO DE PROMOCAO E INCLUSAO SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.442.931/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

132

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.442.931/0001-09
Razão Social: INSTITUTO PROMOCAO INCLUSAO SOCIAL IPIS
Endereço: R TOKUJI TOKUNAGA 940 / QUEMIL / BIRIGUI / SP / 16202-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2021 a 01/12/2021

Certificação Número: 2021110200525421936391

Informação obtida em 18/11/2021 09:07:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **IPIS - INSTITUTO DE PROMOCAO E INCLUSAO SOCIAL**
CNPJ: **04.442.931/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:57 do dia 18/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2022.
Código de controle da certidão: **AB21.64AE.6D00.E345**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

105

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6141

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 30034/2021

Número do Processo: /

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Publica Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.
Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Ccm **17439 Situação: Ativo**
Razao Social **ASSOCIACAO BOMBEIROS VOLUNTARIOS MIRINS E JUVENIS**
CNPJ / CPF **03.679.782/0001-25**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **R MAESTRO ANTONIO PASSARELLI, 935 - CEP 16200-004**
Bairro **CENTRO** **Cidade BIRIGUI Estado SP**

BIRIGUI, 22 de Novembro de 2021

Esta Certidão é valida até: 26/11/2021

Data Emissão: 22/11/2021

Data Geração: 27/10/2021

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.birigui.sp.gov.br/

Identificação 340562

Número da Certidão: 30034/2021

Controle: 17439

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.679.782/0001-25
Razão Social: ASSOCIACAO BOMBEIROS VOL MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI
Endereço: R MAESTRO ANTONIO PASSARELLI 935 / CENTRO / BIRIGUI / SP / 16200-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2021 a 20/12/2021

Certificação Número: 2021112101024515104486

Informação obtida em 22/11/2021 13:09:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BOMBEIROS VOLUNTARIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.679.782/0001-25
Certidão nº: 54495093/2021
Expedição: 22/11/2021, às 13:10:37
Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BOMBEIROS VOLUNTARIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.679.782/0001-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BOMBEIROS VOLUNTARIOS MIRINS E JUVENIS DE BIRIGUI
CNPJ: 03.679.782/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:08:30 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2022.
Código de controle da certidão: **F3ED.4524.001F.65D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

212

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6141

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 31941/2021

Número do Processo: /

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Publica Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.
Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Ccm **23031 Situação: Ativo**
Razao Social **INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO**
CNPJ / CPF **44.432.490/0001-70**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **AV JOAO CERNACH, 2200 - CEP 16200-000**
Bairro **VILA TRONCOSO** **Cidade BIRIGUI** **Estado SP**

BIRIGUI, 23 de Novembro de 2021

Esta Certidão é valida até: 23/12/2021

Data Geração: 23/11/2021 **Data Emissão:** 23/11/2021

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.birigui.sp.gov.br/

Identificação 342469

Número da Certidão: 31941/2021

Controle: 23031

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.432.490/0001-70
Razão Social: IE GUMERCINDO PAIVA CASTRO RMG
Endereço: AV JOAO GERNACH 2200 / VILA TRONCOSO / BIRIGUI / SP / 16200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/11/2021 a 08/12/2021

Certificação Número: 2021110901155673901212

Informação obtida em 23/11/2021 10:50:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

214

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.432.490/0001-70
Certidão nº: 54598315/2021
Expedição: 23/11/2021, às 10:51:06
Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.432.490/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO
CNPJ: 44.432.490/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:18:14 do dia 24/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2022.
Código de controle da certidão: **A14E.A908.8B9C.A001**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.